COMUNICADO AO MERCADO

CHAMAMENTO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ELEIÇÃO EM SEPARADO

A BB Seguridade Participações S.A. ("Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de outubro de 2026 ("Fato Relevante"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, diante da renúncia apresentada pela Sra. Maria Carolina Ferreira Lacerda aos cargos de membro do Conselho de Administração e de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, preservando-se a legitimidade do processo de escolha, convocará oportunamente assembleia geral extraordinária para tratar da eleição de seu substituto pelo mecanismo de eleição em separado, nos termos do artigo 141, §4º, I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para completar o prazo de gestão do mandato 2025/2027 ("AGE").

Nesse contexto, a Companhia convida seus acionistas minoritários a indicar candidatos para o preenchimento do cargo vago ("Candidatos"). Tais Candidatos serão submetidos, previamente à AGE, à avaliação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração ("Comitê de Elegibilidade"), que, em cumprimento ao artigo 10 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei 13.303/16"), e ao artigo 34, §5º, II do Estatuto Social da Companhia, opinará sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a eleição, nos termos da legislação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e da Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia, conforme indicado no Anexo I.

A Companhia esclarece que quaisquer acionistas minoritários poderão indicar Candidatos, e as indicações válidas serão, após a avaliação acima mencionada, comunicadas ao mercado pela Companhia nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

Ainda, nos termos do artigo 37, I e Anexo N da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), seus respectivos candidatos serão incluídos no boletim de voto a distância ("BVD"), quando disponibilizados os documentos para a AGE ao público.

A AGE está prevista para ocorrer em 14 de dezembro de 2026, em primeira convocação, e o seu edital de convocação será publicado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, na forma da Resolução CVM 81.

Indicação de Candidatos

A indicação de Candidatos deverá ser realizada mediante o envio dos documentos e informações descritos no Anexo II a este comunicado ao mercado, pelo e-mail ri@bbseg.com.br.

Para que os Candidatos possam constar da proposta da administração a ser divulgada por ocasião da convocação da AGE ("Proposta da Administração"), recomenda-se que as indicações sejam enviadas à Companhia **até o dia 10 de novembro de 2026**.

A Companhia analisará a documentação recebida e informará ao acionista, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento, eventuais irregularidades ou documentos faltantes, sendo que a respectiva correção deverá observar o prazo máximo indicado acima, qual seja, até o dia 10 de novembro de 2026, sob pena de a indicação do Candidato ser desconsiderada.

Relações com Investidores
bbseguridaderi.com.br
ri@bbseg.com.br
+55 (11) 4297-0730

Será possível realizar indicações de Candidatos após 10 de novembro de 2026, em especial após a convocação da AGE, sendo que, em tal hipótese, tais indicações devem seguir os prazos contidos na Resolução CVM 81 e na Lei 6.404/76 (inclusive com relação à inclusão de candidatos no BVD), além da submissão ao Comitê de Elegibilidade.

A Companhia esclarece, por fim, que **não serão aceitas as indicações realizadas por acionistas que não apresentem as informações e os documentos descritos no Anexo II** a este comunicado ao mercado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do processo de indicação de Candidatos e sobre a convocação da AGE. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a área de Relações com Investidores, pelo e-mail ri@bbseg.com.br.

Brasília, 03 de novembro de 2026

RAFAEL SPERENDIO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores